



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1058- DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

**EMENTA: Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação
entre a Universidade das Nações Unidas e a
Universidade Federal do Pará**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 001/97), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica aprovado o texto do Acordo Geral de Cooperação entre a Universidade das Nações Unidas e a Universidade Federal do Pará, conforme autos do processo nº 022825/96.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir de 28 de fevereiro de 1997.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de setembro de 1998.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração